



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 1030/2015-GP

Novo Repartimento, 15 de junho de 2015.

A PREFEITA DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da lei nº 10.520/2002, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO o interesse público em determinar a fiscalização da contratação de empresas especializadas em show artístico para comemoração do Festival Junino nos dias 26,27 e 28 de 2015 em atendimento ao município de Novo Repartimento – PA.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), da Inexigibilidade nº **0007/2015**, firmado com a empresa **IRAN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **20.317.629/0001-77**, Com o objeto contratual de contratação de empresas especializadas em show artístico para comemoração do Festival Junino nos dias 26,27 e 28 de 2015 em atendimento ao município de Novo Repartimento – PA, para atender as necessidades do período de 15(quinze) a 30(trinta) dias do mês de junho de 2015.

NOME	CPF	Nº CONTRATO	SECRETARIA
RITA MARA PEREIRA DA SILVA	468.064.822-87	100/2015	SEMAD

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho de 2015.


Valmira Alves da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete da Prefeita e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, na data supra.


Ligiana Alves Silva
SECRETÁRIA DE GABINETE

Ciente em: 15/06/15

RITA MARA PEREIRA DA SILVA


Rita Mara Pereira da Silva
Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
Port.nº0146/2015